

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PERSONALIZAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE CONTEÚDO NA EBC

**Análise do potencial da IA para otimizar a curadoria e a distribuição de notícias e
programas na mídia pública**

Marcelo Mello Ramos

Trabalho acadêmico apresentado ao curso de

Pós-Graduação em Inteligência Artificial Premium

Resumo

Este trabalho analisa o potencial de uso da Inteligência Artificial (IA) na personalização e na recomendação de conteúdo no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com foco na curadoria e na distribuição de notícias, programas e conteúdos audiovisuais em plataformas digitais. O problema de pesquisa consiste em compreender de que modo a IA pode contribuir para ampliar a relevância da comunicação pública sem comprometer os princípios de pluralidade, diversidade, transparência, privacidade e responsabilidade editorial. Metodologicamente, adotou-se pesquisa aplicada, qualitativa, descritivo-exploratória, bibliográfica e documental, estruturada como estudo de caso da EBC. O corpus documental compreendeu legislação, documentos institucionais da EBC, dados públicos de desempenho digital, diretrizes internacionais de IA e literatura sobre sistemas de recomendação e mídia pública. Os resultados indicam que a IA pode apoiar a classificação de acervos, a identificação de tendências, a recomendação de conteúdos, a acessibilidade e a distribuição multiplataforma. Entretanto, a adoção dessas ferramentas exige governança, supervisão humana, adequação à LGPD, mitigação de vieses e critérios de recomendação orientados ao interesse público. Conclui-se que a IA pode fortalecer a atuação digital da EBC desde que seja implantada como instrumento de serviço público, e não apenas como mecanismo de maximização de cliques ou retenção de audiência.

Palavras-chave: inteligência artificial; sistemas de recomendação; EBC; mídia pública; governança algorítmica.

Abstract

This study analyzes the potential use of Artificial Intelligence (AI) in the personalization and recommendation of content within Empresa Brasil de Comunicação (EBC), focusing on the curation and distribution of news, programs, and audiovisual content on digital platforms. The research problem consists of understanding how AI can contribute to increasing the relevance of public communication without compromising the principles of plurality, diversity, transparency, privacy, and editorial responsibility. Methodologically, the study adopts an applied, qualitative,

descriptive-exploratory, bibliographic, and documentary approach, structured as a case study of EBC. The documentary corpus comprised legislation, institutional documents from EBC, public data on digital performance, international AI guidelines, and literature on recommendation systems and public media. The results indicate that AI can support archive classification, trend identification, content recommendation, accessibility, and multiplatform distribution. However, the adoption of these tools requires governance, human oversight, compliance with the Brazilian General Data Protection Law (LGPD), bias mitigation, and recommendation criteria guided by the public interest. It is concluded that AI can strengthen EBC's digital performance, provided that it is implemented as an instrument of public service rather than merely as a mechanism for maximizing clicks or audience retention.

Keywords: artificial intelligence; recommendation systems; EBC; public media; algorithmic governance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Inteligência Artificial, aprendizado de máquina e sistemas de recomendação

2.2 Comunicação pública, mídia pública e EBC

2.3 Ética, transparência, proteção de dados e governança algorítmica

2.4 Transformação digital, TV 3.0 e dados como ativos públicos

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Condições institucionais da EBC para adoção de IA

4.2 Potencial da IA para curadoria, recomendação e distribuição

4.3 Riscos éticos, jurídicos e editoriais

4.4 Diretrizes conceituais para um modelo de IA de serviço público na EBC

4.5 Discussão dos resultados à luz do referencial teórico

4.6 Indicadores para avaliação de uma recomendação orientada ao interesse público

4.7 Proposta de implantação gradual

4.8 Matriz de riscos e medidas de mitigação

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

1 Introdução

A Inteligência Artificial (IA) tem ocupado lugar crescente nas estratégias de organizações de mídia, especialmente pela capacidade de processar grandes volumes de dados, identificar padrões de consumo, apoiar tarefas editoriais e automatizar processos associados à produção e à distribuição de conteúdo. Em plataformas digitais, sistemas de recomendação passaram a influenciar a forma como notícias, vídeos, programas e produtos culturais são apresentados aos usuários. Essa transformação, entretanto, assume contornos específicos quando aplicada à mídia pública, pois a lógica de personalização não pode ser reduzida à maximização de cliques, visualizações ou tempo de permanência.

No caso brasileiro, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) ocupa posição singular por sua vinculação ao sistema público de comunicação. A Lei nº 11.652/2008 instituiu princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo e autorizou a constituição da EBC, destacando dimensões como pluralidade de fontes, finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, promoção da cultura nacional, não discriminação, autonomia editorial e participação social (BRASIL, 2008). Assim, qualquer proposta de uso de IA no ambiente da EBC deve ser analisada à luz desse mandato legal e institucional.

A relevância do tema aumenta diante do avanço da atuação digital da empresa. A Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2025 registra que a EBC buscou aprimorar sua produção e distribuição de conteúdo em TV, rádio e plataformas digitais, com disseminação de informação de qualidade e de interesse público, em combate à desinformação (EBC, 2025a). O mesmo documento informa que, em 2025, a empresa alcançou mais de 3 bilhões de visualizações em redes sociais, 391,2 milhões de engajamentos, 247,5 mil usuários no aplicativo TV Brasil Play e 37,7 mil conteúdos disponibilizados na Agência Brasil (EBC, 2025a). Esses dados indicam que a EBC já opera em um ecossistema de comunicação multiplataforma, no qual curadoria, organização, distribuição e descoberta de conteúdos tornam-se questões estratégicas.

Além disso, documentos institucionais recentes mostram que a IA deixou de ser apenas um tema abstrato para a EBC. A modelagem da estrutura organizacional aprovada em 2025

atribui à área de comunicação digital competência para pesquisar e implementar novas tecnologias, incluindo inteligência artificial e automação, com vistas a potencializar a produção e a recomendação de conteúdos audiovisuais (EBC, 2025b). Também consta no Plano de Contratações Anual previsão de capacitação em IA para lideranças executivas, equipe de jornalismo e time de redes sociais, com ênfase no uso imediato e ético dessas ferramentas no cotidiano da comunicação (EBC, 2025c). Esses elementos oferecem base documental concreta para analisar o tema no contexto institucional da empresa.

Diante disso, este trabalho parte do seguinte problema de pesquisa: como a Inteligência Artificial pode ser utilizada pela EBC para apoiar a personalização e a recomendação de conteúdo, otimizando a curadoria e a distribuição de notícias e programas, sem comprometer os princípios da comunicação pública?

O objetivo geral é analisar o potencial da IA na personalização e recomendação de conteúdo na EBC, considerando seus efeitos sobre curadoria, distribuição multiplataforma, engajamento do público, relevância social e governança ética. Os objetivos específicos são: discutir conceitos fundamentais de IA e sistemas de recomendação aplicados à mídia; examinar o papel da EBC no ambiente digital; identificar oportunidades de uso da IA na produção, organização e distribuição de conteúdos; analisar riscos éticos, jurídicos e editoriais; e propor diretrizes conceituais para uma adoção alinhada ao interesse público.

A justificativa do estudo decorre de três fatores. Em primeiro lugar, a comunicação pública enfrenta o desafio de manter relevância em ambiente de abundância informacional, fragmentação de audiência e competição com plataformas comerciais. Em segundo lugar, a IA pode ampliar a capacidade institucional de organizar acervos, personalizar experiências, melhorar acessibilidade e distribuir conteúdo em múltiplos canais. Em terceiro lugar, o uso de sistemas algorítmicos por uma empresa pública de comunicação exige parâmetros de transparência, proteção de dados, mitigação de vieses e responsabilidade editorial, pois seus efeitos incidem sobre o acesso do cidadão à informação e à cultura.

O recorte proposto também é pertinente porque a EBC já não pode ser compreendida apenas como uma emissora tradicional. Sua atuação envolve televisão, rádio, portais jornalísticos,

aplicativos, redes sociais, acervos e prestação de serviços de comunicação. Essa multiplicidade amplia o volume de conteúdo produzido e redistribuído, tornando mais complexa a tarefa de classificar, recuperar, atualizar e oferecer materiais ao público. Em um ambiente desse tipo, a IA pode contribuir para reduzir assimetrias entre produção e circulação: conteúdos relevantes que hoje dependem de destaque manual ou de oportunidade editorial podem ser melhor indexados, relacionados a temas semelhantes e apresentados a públicos que não os encontrariam espontaneamente.

Apesar desse potencial, o trabalho evita tratar a IA como solução automática para os desafios da comunicação pública. A literatura sobre sistemas algorítmicos mostra que a tecnologia tende a reproduzir os objetivos para os quais é desenhada. Se o sistema for orientado apenas por cliques, retenção ou viralização, ele tenderá a favorecer conteúdos de alto apelo imediato. Se, por outro lado, for desenhado com critérios editoriais e públicos, pode apoiar a pluralidade, a descoberta de conteúdos educativos e culturais, a visibilidade de temas regionais e a ampliação do acesso a informações de interesse coletivo. Essa diferença é decisiva para a EBC, pois seu desempenho digital não deve ser avaliado apenas pelo volume de interações, mas pela capacidade de qualificar o acesso do cidadão à informação.

Outro aspecto que justifica a pesquisa é a expansão do debate regulatório sobre IA no Brasil. Em 2026, o Projeto de Lei nº 2.338/2023 encontrava-se em tramitação na Câmara dos Deputados, com ementa voltada ao desenvolvimento, ao fomento e ao uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana (BRASIL, 2026). Ainda que não se trate de lei vigente no momento da análise, o andamento legislativo revela que organizações públicas precisarão se preparar para modelos de governança mais explícitos, com avaliação de riscos, proteção de direitos e responsabilização institucional.

Assim, a contribuição do estudo não consiste em propor a compra de uma ferramenta específica, mas em organizar critérios acadêmicos e institucionais para que a EBC possa discutir IA de modo compatível com sua natureza pública. O foco recai sobre personalização e recomendação porque essas aplicações interferem diretamente na forma como o público encontra conteúdos. A decisão sobre o que aparece, em que ordem, para quem e com qual justificativa

passa a integrar a própria política editorial da organização, exigindo reflexão técnica, jurídica e democrática.

2 Referencial teórico

2.1 Inteligência Artificial, aprendizado de máquina e sistemas de recomendação

A Inteligência Artificial pode ser compreendida como um campo dedicado ao desenvolvimento de sistemas capazes de executar tarefas que normalmente demandariam capacidades cognitivas humanas, como reconhecimento de padrões, classificação, previsão, processamento de linguagem natural e tomada de decisão apoiada por dados (RUSSELL; NORVIG, 2021). No contexto contemporâneo, grande parte das aplicações de IA está associada ao aprendizado de máquina, no qual algoritmos identificam regularidades a partir de dados e ajustam seu desempenho com base em exemplos, correlações e feedbacks.

Entre as aplicações mais relevantes para a comunicação digital estão os sistemas de recomendação. Esses sistemas buscam sugerir itens de interesse ao usuário, como vídeos, notícias, programas, podcasts ou conteúdos educativos, com base em características do próprio conteúdo, padrões de navegação, comportamento de usuários semelhantes ou combinações entre essas abordagens (RICCI; ROKACH; SHAPIRA, 2015). Em termos gerais, a recomendação pode ser baseada em conteúdo, quando se analisam atributos do item consumido; colaborativa, quando se consideram padrões de usuários com comportamentos semelhantes; ou híbrida, quando combina diferentes técnicas para melhorar a precisão e reduzir limitações como o chamado problema de partida fria.

Na mídia digital, a recomendação algorítmica altera o modo de funcionamento da curadoria. A seleção de conteúdos deixa de depender apenas de editores, grades fixas ou páginas iniciais iguais para todos e passa a incluir mecanismos automatizados que organizam a experiência do usuário. Essa mudança oferece ganhos de escala, mas também traz riscos. Sistemas otimizados apenas para retenção podem favorecer conteúdos mais apelativos, reduzir a exposição a perspectivas divergentes e reforçar padrões prévios de consumo. Para uma mídia pública, esses riscos são particularmente sensíveis porque a função institucional não é apenas

manter audiência, mas oferecer informação qualificada, diversidade cultural e pluralidade de ideias.

A literatura recente sobre mídia pública tem discutido a ideia de algoritmos de serviço público. Iordache et al. (2025) argumentam que organizações públicas de mídia enfrentam uma tensão entre pressões de mercado, demandas de alcance digital e cumprimento de sua missão pública. Van den Bulek et al. (2025) associam os sistemas de recomendação de mídias públicas ao conceito de bem-estar epistêmico, isto é, à capacidade de fortalecer condições para que os cidadãos tenham acesso a informações diversas, confiáveis e socialmente relevantes. Essa perspectiva é central para a EBC, pois recomendações automatizadas não devem apenas prever preferências individuais, mas também preservar pluralidade, diversidade e interesse público.

A personalização, nesse contexto, deve ser distinguida de uma simples segmentação publicitária. Em plataformas comerciais, sistemas de recomendação são frequentemente avaliados por indicadores como tempo de permanência, taxa de clique, conversão e retenção. Esses indicadores podem ser úteis para qualquer serviço digital, mas são insuficientes para a mídia pública, pois não medem, por si só, diversidade informativa, relevância cívica, qualidade editorial ou contribuição para a formação crítica do público. A EBC, portanto, precisaria combinar métricas tradicionais de engajamento com métricas públicas, capazes de avaliar pluralidade, acessibilidade e distribuição equilibrada de conteúdos.

A literatura sobre recomendação de notícias tem chamado atenção para a necessidade de incorporar diversidade como valor de projeto. Bernstein et al. (2020) argumentam que a diversidade de notícias permanece fundamental para atender necessidades comunicativas individuais e coletivas, mas precisa ser repensada quando o consumo passa a depender de sistemas algorítmicos. A recomendação noticiosa não deve apenas prever o que o usuário provavelmente consumirá; deve também considerar a qualidade do ambiente informacional produzido pelo sistema como um todo.

No caso de conteúdos culturais e audiovisuais, Ferraro et al. (2023) propõem a noção de "commonality" como métrica complementar para avaliar se sistemas de recomendação favorecem experiências culturais compartilhadas. Essa perspectiva é útil para a EBC porque a comunicação

pública não tem apenas a função de atender preferências individuais, mas também de oferecer referências comuns de cultura, memória, educação e cidadania. Um recomendador público, portanto, pode precisar expor diferentes usuários a conteúdos estruturantes, ainda que não sejam os mais prováveis de gerar cliques imediatos.

Do ponto de vista técnico, essa orientação pode se materializar em sistemas híbridos. Um recomendador para a EBC poderia combinar dados de conteúdo, metadados editoriais, categorias de interesse público e sinais de uso autorizados. Também poderia incluir regras explícitas de diversidade regional, temática e de formato. Isso significa que a recomendação não seria inteiramente delegada ao algoritmo; ela resultaria da interação entre modelo computacional, critérios editoriais e diretrizes institucionais. Essa arquitetura híbrida reduz o risco de automatização acrítica e permite que valores públicos sejam incorporados ao desenho do sistema.

2.2 Comunicação pública, mídia pública e EBC

A mídia pública diferencia-se tanto da mídia comercial quanto da comunicação estritamente governamental. Enquanto a primeira opera predominantemente sob lógica de mercado e a segunda tende a dar visibilidade a atos e políticas de governo, a comunicação pública deve orientar-se pelo interesse público, pela cidadania, pela diversidade social e cultural e pela prestação de informação qualificada. A Lei nº 11.652/2008 estabelece que os serviços de radiodifusão pública devem observar, entre outros princípios, a complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal, a pluralidade de fontes, a programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas e a atualização tecnológica dos meios de produção e transmissão (BRASIL, 2008).

A Carta Anual da EBC de 2025 explicita que os veículos, produtos e serviços da empresa têm como diferencial, em relação a veículos privados ou governamentais, o interesse público e a construção da cidadania como orientadores da programação (EBC, 2025a). O documento também informa que a EBC é gestora da TV Brasil, Canal Gov, TV Brasil Internacional, Rádios Nacional e MEC, Agência Brasil, Agência Gov e dos aplicativos Rádios EBC, TV Brasil Play e TV Brasil Internacional, além de atuar na formação e gestão da Rede Nacional de Comunicação Pública de rádio e televisão (EBC, 2025a).

Esse desenho institucional mostra que a EBC não atua apenas como emissora linear de rádio e televisão, mas como organização multiplataforma. A presença em redes sociais, aplicativos, streaming, portais de notícias e redes de afiliadas amplia a complexidade da distribuição de conteúdo. Nesse cenário, a IA pode contribuir para organizar o acervo, melhorar a descoberta de conteúdos, apoiar a circulação de materiais em diferentes formatos e identificar temas de interesse público com maior agilidade. Contudo, o uso dessa tecnologia precisa ser compatível com a missão institucional de oferecer programação diversificada, educativa, cultural, informativa, científica e de interesse público.

O contexto institucional recente reforça essa pertinência. A Carta Anual de 2025 aponta que a atuação digital foi intensificada, com fortalecimento das plataformas online, modernização de aplicativos e ampliação da presença nas redes sociais, com o objetivo de melhorar a experiência do usuário e ampliar o alcance dos conteúdos em múltiplas telas (EBC, 2025a). Na mesma linha, o documento indica que a TV 3.0 pode ampliar interatividade, personalização e integração com a internet, abrindo oportunidade para experiências digitais mais modernas, acessíveis e integradas (EBC, 2025a).

A EBC também possui uma característica que reforça a pertinência da análise: a convivência entre comunicação pública e comunicação governamental em sua estrutura de atuação. A Lei nº 11.652/2008 e os documentos institucionais da empresa distinguem finalidades públicas, educativas, culturais, informativas e de prestação de serviços, mas a atuação concreta envolve veículos e produtos diversos. Por isso, um sistema de IA deveria ser capaz de respeitar as diferenças entre conteúdos jornalísticos, institucionais, educativos, culturais, de acervo, de serviço e de entretenimento. A mesma lógica de recomendação não necessariamente é adequada para todos os tipos de conteúdo.

No ambiente digital, a missão pública passa a depender não apenas da produção do conteúdo, mas de sua encontrabilidade. Uma reportagem, um programa educativo ou um conteúdo de memória nacional pode cumprir pouco de sua função social se permanecer invisível em acervos ou páginas de difícil navegação. A IA pode apoiar a encontrabilidade por meio de indexação semântica, tags automáticas, relações entre temas, organização de séries, recuperação

de conteúdos antigos e sugestão de materiais complementares. Essa dimensão é particularmente importante para a EBC, que possui acervo histórico e produção contínua em diferentes linguagens.

Ao mesmo tempo, a adoção de IA precisa considerar a desigualdade de acesso digital no Brasil. Nem todos os públicos se relacionam com a EBC por aplicativos ou redes sociais; parte da audiência ainda depende de rádio, TV aberta, retransmissoras e conteúdos distribuídos por parceiros. Dessa forma, a personalização algorítmica deve ser vista como complemento da universalidade, e não como substituição da lógica de acesso amplo. A recomendação pode ampliar a experiência digital, mas não deve reduzir a prioridade institucional de levar conteúdos públicos a públicos que não estão plenamente inseridos nas plataformas digitais.

2.3 Ética, transparência, proteção de dados e governança algorítmica

A adoção de IA em mídia pública exige governança mais rigorosa do que a observada em ambientes estritamente comerciais. Isso ocorre porque a recomendação de conteúdo não é neutra: ela organiza prioridades, influencia visibilidade, estabelece hierarquias de atenção e pode afetar a formação da opinião pública. Por isso, princípios como transparência, prestação de contas, supervisão humana, justiça, não discriminação, segurança e privacidade devem ser incorporados desde a concepção dos sistemas.

A Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial da UNESCO, adotada em 2021, constitui marco internacional relevante por afirmar que sistemas de IA devem respeitar direitos humanos, dignidade, diversidade cultural, transparência, responsabilidade e supervisão humana (UNESCO, 2021). Em sentido semelhante, os Princípios de IA da OCDE defendem o desenvolvimento de IA confiável, centrada no ser humano e compatível com direitos humanos e valores democráticos (OCDE, 2024). No Brasil, o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028 enfatiza a inovação e a eficiência no uso de IA, especialmente no setor público, associando tecnologia a bem-estar social, inclusão e soberania tecnológica (BRASIL, 2024).

No plano jurídico brasileiro, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoas naturais e jurídicas

de direito público ou privado, com o objetivo de proteger direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade (BRASIL, 2018). Para sistemas de recomendação, isso significa que a coleta, o armazenamento e o processamento de dados de audiência devem obedecer a finalidades legítimas, necessidade, transparência, segurança e possibilidade de controle pelo titular dos dados.

Experiências internacionais de mídia pública também indicam a necessidade de diretrizes internas. A RTP publicou carta de princípios para uso de IA na produção de notícias em televisão e rádio, enfatizando autonomia e responsabilidade humana, transparência e preservação dos valores editoriais (RTP, 2025). A BBC, por sua vez, tem sido analisada como caso relevante de formulação de princípios para IA responsável, embora estudos recentes indiquem que a passagem de princípios para práticas demanda definição clara de papéis, responsabilidades e mecanismos de explicabilidade (COOLS, 2025). Para a EBC, esse ponto é importante: não basta declarar compromisso ético; é necessário estabelecer processos, responsáveis, critérios de auditoria e instâncias de revisão.

2.4 Transformação digital, TV 3.0 e dados como ativos públicos

A transformação digital da mídia pública envolve mais do que migração de conteúdos para redes sociais. Ela pressupõe reorganização dos fluxos de produção, uso estratégico de dados, integração entre plataformas, desenvolvimento de competências digitais e capacidade de avaliação contínua de resultados. A Carta Anual de 2025 da EBC indica que a empresa busca aprimorar a produção e a distribuição de conteúdo em TV, rádio e plataformas digitais, mantendo como diferencial o interesse público e a construção da cidadania (EBC, 2025a). Esse registro institucional é relevante porque vincula a expansão digital à missão pública, e não apenas à competição por audiência.

A TV 3.0 amplia essa discussão. Segundo a Carta Anual de 2025, o avanço da TV 3.0 pode fortalecer a atuação digital ao ampliar a interatividade, a personalização e a integração com a internet, abrindo oportunidades para experiências digitais mais modernas, acessíveis e integradas (EBC, 2025a). Esse ambiente tecnológico tende a aproximar radiodifusão e internet, criando novas possibilidades de recomendação, navegação por catálogo, conteúdos sob demanda

e interações personalizadas. Para a EBC, tal transição exige que os critérios de personalização sejam pensados antes da implantação plena das soluções, evitando que a arquitetura técnica seja definida sem parâmetros públicos.

Nesse cenário, os dados tornam-se ativos públicos estratégicos. Dados de audiência, metadados de conteúdo, indicadores de acesso, registros de acervo e interações digitais podem apoiar planejamento editorial, gestão de programação, distribuição multiplataforma e prestação de contas. Entretanto, por se tratar de uma empresa pública de comunicação, esses dados devem ser governados com transparência, segurança e finalidade legítima. A utilidade gerencial dos dados não elimina a necessidade de proteção do cidadão, de minimização de tratamento e de respeito à LGPD.

A própria Estratégia Brasileira e o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial indicam que a adoção de IA no setor público deve estar associada a serviços mais eficientes, inovação, capacitação e governança. O Plano Brasileiro de IA 2024-2028 tem entre seus eixos a melhoria dos serviços públicos e a governança da IA, sinalizando que a tecnologia deve ser orientada por benefício social e não apenas por desempenho técnico (BRASIL, 2024). Assim, o debate sobre IA na EBC insere-se em uma agenda mais ampla de transformação digital do Estado, na qual dados, automação e algoritmos precisam ser articulados a direitos, inclusão e controle público.

Portanto, a discussão sobre personalização e recomendação na EBC deve considerar três níveis. No nível técnico, interessa saber quais dados e algoritmos podem melhorar a organização e a entrega de conteúdos. No nível institucional, importa definir quem decide os critérios, quem supervisiona os resultados e quem responde por falhas. No nível público, é necessário avaliar se o sistema amplia ou restringe pluralidade, acessibilidade, diversidade e confiança. A robustez do modelo depende da articulação desses três níveis.

3 Procedimentos metodológicos

A pesquisa adotou natureza aplicada, pois busca produzir conhecimento voltado à análise de um problema concreto de gestão e comunicação pública: o uso de IA para apoiar a curadoria e a distribuição de conteúdo na EBC. A abordagem foi qualitativa, uma vez que o objetivo não foi

medir estatisticamente o impacto de um sistema já implantado, mas compreender possibilidades, riscos, condições institucionais e diretrizes para adoção responsável da tecnologia. Quanto aos objetivos, o estudo caracteriza-se como descritivo-exploratório, pois descreve o contexto institucional da EBC e explora possibilidades de aplicação da IA em um campo ainda em consolidação.

Como estratégia de investigação, utilizou-se o estudo de caso, tendo a EBC como unidade de análise. Essa escolha é adequada porque o fenômeno investigado - adoção de IA em mídia pública - depende fortemente do contexto institucional, jurídico, tecnológico e editorial em que ocorre (YIN, 2018). O estudo não pretende generalizar estatisticamente seus resultados para todas as empresas de comunicação, mas oferecer uma análise contextualizada e defensável sobre a realidade da EBC.

O corpus da pesquisa foi composto por quatro grupos de fontes: legislação e normas aplicáveis, especialmente a Lei nº 11.652/2008 e a LGPD; documentos institucionais da EBC, como a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas de 2025, a modelagem da estrutura organizacional e o Plano de Contratações Anual; dados públicos de desempenho digital divulgados pela EBC e pela Agência Brasil; e literatura acadêmica e institucional sobre IA, sistemas de recomendação, mídia pública, ética e governança algorítmica.

A coleta de dados foi realizada por análise documental e revisão bibliográfica. A análise documental permitiu identificar evidências institucionais sobre atuação digital, estrutura organizacional, previsão de capacitação em IA, indicadores de engajamento e princípios de comunicação pública. A revisão bibliográfica permitiu situar o caso da EBC em debates mais amplos sobre sistemas de recomendação, algoritmos de serviço público, transparência, proteção de dados e responsabilidade editorial.

Para tratamento do material, adotou-se análise de conteúdo temática, inspirada em Bardin (2011), com identificação de categorias recorrentes relacionadas a: atuação digital da EBC; potencial de aplicação da IA; riscos éticos e jurídicos; governança; e diretrizes para recomendação orientada ao serviço público. A análise foi complementada por comparação qualitativa com diretrizes e experiências internacionais de mídia pública, especialmente RTP e

BBC, sem assumir que esses casos possam ser transferidos automaticamente ao contexto brasileiro.

As limitações do estudo decorrem da dependência de documentos públicos e dados secundários. Não foram realizadas entrevistas com gestores, jornalistas, profissionais de tecnologia ou usuários da EBC. Portanto, os resultados indicam potencial, riscos e diretrizes conceituais, mas não medem o impacto empírico de um sistema de recomendação já implementado. Essa limitação deve ser explicitada para evitar inferências causais não sustentadas.

A opção por análise documental é coerente com o problema de pesquisa porque o objetivo não é medir empiricamente o desempenho de um sistema de IA já implantado, mas avaliar o potencial de adoção da tecnologia a partir do mandato institucional da EBC, de seus documentos públicos e da literatura especializada. Como a empresa ainda não dispõe, nos documentos analisados, de uma política pública detalhada de recomendação algorítmica, o estudo trabalha com inferências analíticas prudentes, sempre delimitadas como potenciais, oportunidades, riscos e diretrizes.

A etapa bibliográfica teve a função de construir categorias de análise. A partir da literatura sobre sistemas de recomendação, foram selecionadas categorias como personalização, filtragem, diversidade, serendipidade, transparência e avaliação. A partir da literatura sobre mídia pública, foram mobilizadas categorias como universalidade, pluralismo, relevância pública, formação cidadã e legitimidade institucional. A partir de documentos de ética em IA, foram adotadas categorias como supervisão humana, explicabilidade, privacidade, não discriminação e prestação de contas.

A triangulação entre essas três frentes permitiu evitar dois problemas recorrentes em trabalhos sobre tecnologia. O primeiro seria uma abordagem tecnicista, que descrevesse funcionalidades de IA sem relacioná-las à missão da EBC. O segundo seria uma abordagem normativa abstrata, que discutisse princípios éticos sem observar documentos e dados institucionais concretos. Ao cruzar legislação, documentos da EBC, dados de engajamento e literatura especializada, a análise busca manter aderência empírica e consistência teórica.

Quadro 1 - Corpus documental e bibliográfico utilizado na análise

Grupo de fontes	Exemplos utilizados	Função na pesquisa
Legislação e regulação	Lei nº 11.652/2008, LGPD e tramitação do PL nº 2.338/2023.	Delimitar o mandato legal da EBC, a proteção de dados e o contexto regulatório da IA.
Documentos institucionais da EBC	Carta Anual de Governança 2025, Modelagem da Estrutura Organizacional, Plano de Contratações Anual e dados de redes sociais.	Identificar evidências institucionais sobre digitalização, IA, recomendação, capacitação e desempenho digital.
Diretrizes internacionais	UNESCO, OCDE, RTP e experiências de mídia pública internacional.	Construir parâmetros de ética, supervisão humana, transparência e governança.
Literatura acadêmica	Ricci, Russell e Norvig, Sørensen, Bernstein, Iordache, Cools e Van den Bulck.	Fundamentar conceitos de IA, sistemas de recomendação, diversidade, mídia pública e algoritmos de serviço público.

Fonte: Elaborado pelo autor.

4 Resultados e discussão

4.1 Condições institucionais da EBC para adoção de IA

A análise documental indica que a EBC reúne condições institucionais que tornam pertinente a discussão sobre IA na curadoria e recomendação de conteúdo. Em primeiro lugar, a empresa já atua como organização multiplataforma, com TV, rádio, portais, aplicativos, redes sociais e rede pública de afiliadas. Em segundo lugar, seu desempenho digital recente demonstra aumento expressivo de alcance e engajamento, o que amplia a necessidade de sistemas de organização, categorização e distribuição de conteúdo. Em terceiro lugar, documentos institucionais recentes mencionam explicitamente IA, automação, personalização e capacitação de equipes.

A Carta Anual de 2025 aponta que a EBC intensificou sua atuação digital, modernizou aplicativos e ampliou a presença nas redes sociais, buscando melhorar a experiência do usuário e alcançar múltiplas telas (EBC, 2025a). O mesmo documento registra 3 bilhões de visualizações em redes sociais, 391,2 milhões de engajamentos, 247,5 mil usuários do TV Brasil Play e 37,7

mil conteúdos disponibilizados na Agência Brasil em 2025 (EBC, 2025a). Esses indicadores não provam, por si só, a necessidade de IA, mas demonstram que a empresa opera em escala suficiente para que processos manuais de curadoria e distribuição encontrem limites operacionais.

Outro achado relevante é a presença explícita da IA na estrutura organizacional. A modelagem aprovada em 2025 atribui à área de comunicação digital a competência de pesquisar e implementar novas tecnologias, incluindo IA e automação, para potencializar produção e recomendação de conteúdos audiovisuais (EBC, 2025b). Esse ponto fortalece o estudo porque retira o tema do campo meramente especulativo: há documento institucional que reconhece a pertinência da tecnologia para recomendação de conteúdos.

Também se identificou previsão de capacitação em IA para lideranças executivas, jornalismo e redes sociais no Plano de Contratações Anual, com justificativa voltada ao uso imediato e ético da IA no cotidiano da comunicação e à compreensão das mudanças produzidas pela IA generativa no ecossistema informacional (EBC, 2025c). Essa previsão aponta que a adoção da IA exige não apenas software, mas formação institucional. A literatura sobre IA responsável reforça que diretrizes sem capacitação e governança tendem a produzir lacunas entre princípios e práticas (COOLS, 2025).

A presença de uma competência formal relacionada à pesquisa e implementação de IA na estrutura da EBC é um achado relevante porque desloca a discussão do plano meramente especulativo. O documento não afirma que a empresa já possua um sistema robusto de recomendação algorítmica em operação, mas indica que a organização reconhece a tecnologia como campo de atuação institucional. Para a análise acadêmica, essa distinção é importante: o estudo não deve afirmar implantação plena, mas pode sustentar que há base organizacional para discutir adoção futura.

Outro achado é a existência de uma estrutura digital já significativa. O crescimento de interações e visualizações em 2025, divulgado pela Agência Brasil, mostra que a EBC possui escala suficiente para que decisões de curadoria e distribuição tenham impacto relevante. A empresa informou cerca de 150 milhões de interações nas plataformas Instagram, TikTok, YouTube, Facebook e X, além de mais de 3 bilhões de visualizações no conjunto de perfis ao

longo de 2025 (EBC, 2026). Em ambiente de tamanha escala, a curadoria exclusivamente manual tende a enfrentar limites operacionais, especialmente para reaproveitamento de conteúdos, organização por temas e adequação a diferentes públicos.

Esse crescimento digital, porém, não deve ser interpretado como prova de que a IA seja necessária ou suficiente para ampliar engajamento. O dado demonstra oportunidade, não causalidade. O aumento de interações pode decorrer de estratégias editoriais, formatos de conteúdo, eventos públicos, mudanças em plataformas, equipes de redes sociais ou outros fatores. A contribuição da IA deve ser analisada como possibilidade de qualificar processos já existentes, e não como explicação automática para resultados obtidos.

A EBC também apresenta particularidade relevante: seu conteúdo pode circular em veículos próprios e em redes de parceiros, como a Rede Nacional de Comunicação Pública. Isso amplia o desafio de metadados, padronização, interoperabilidade e organização de acervo. Sistemas de IA podem auxiliar na classificação e no empacotamento de conteúdos para diferentes canais, mas sua utilidade dependerá da qualidade das bases de dados, da padronização dos fluxos de cadastro e da integração entre áreas editoriais, técnicas e de tecnologia da informação.

4.2 Potencial da IA para curadoria, recomendação e distribuição

O primeiro campo de aplicação da IA na EBC é a organização do acervo e dos conteúdos produzidos diariamente. A empresa dispõe de portais noticiosos, programação audiovisual, acervos históricos, programas de rádio, conteúdos educativos, séries, reportagens e materiais de redes sociais. Técnicas de classificação automática, transcrição, reconhecimento de entidades, geração de metadados e indexação semântica podem melhorar a recuperação desses conteúdos e facilitar sua redistribuição em diferentes plataformas.

O segundo campo é a recomendação de conteúdo em ambientes como TV Brasil Play, sites da TV Brasil, Agência Brasil e aplicativos. Em vez de apresentar apenas listas cronológicas ou destaques editoriais genéricos, a EBC poderia combinar curadoria humana com sugestões automatizadas baseadas em temas de interesse público, histórico de navegação autorizado, categorias de conteúdo, faixa etária, acessibilidade, localização regional ampla e diversidade de

formatos. Essa recomendação, contudo, deve ser desenhada com limites: conteúdos jornalísticos sensíveis não devem ser recomendados apenas por probabilidade de clique, mas por relevância pública, diversidade de fontes e critérios editoriais transparentes.

O terceiro campo é a distribuição multiplataforma. A IA pode apoiar decisões sobre formato, horário, plataforma e linguagem de circulação de conteúdos. Por exemplo, uma reportagem exibida na TV Brasil pode gerar versão longa para o site, corte curto para redes sociais, áudio para rádio, transcrição acessível e recomendação cruzada no TV Brasil Play. Essa adaptação não elimina o trabalho editorial; ao contrário, exige que jornalistas, editores, produtores e equipes técnicas definam critérios de qualidade, coerência e adequação a cada canal.

O quarto campo é a acessibilidade. Ferramentas de IA podem auxiliar na transcrição automática, legendagem, descrição de imagens, sumarização e tradução, ampliando o acesso a conteúdos para pessoas com deficiência, públicos com diferentes níveis de letramento e usuários que consomem informação em formatos variados. Para uma empresa pública, a acessibilidade não deve ser tratada como funcionalidade periférica, mas como dimensão do interesse público.

O quinto campo é a inteligência editorial e de gestão. A análise de dados pode identificar lacunas de cobertura, temas de alta demanda social, conteúdos pouco visibilizados, públicos subatendidos e padrões de consumo por plataforma. Esses dados podem apoiar decisões sem substituir a responsabilidade editorial. A IA deve ser compreendida como instrumento de apoio à decisão, e não como instância autônoma de definição da agenda pública.

Na curadoria noticiosa, a IA pode funcionar como camada de apoio à triagem e não como substituta da decisão editorial. Ferramentas de processamento de linguagem natural podem agrupar matérias por tema, identificar entidades mencionadas, sugerir palavras-chave, apontar conteúdos relacionados e sinalizar atualizações de temas acompanhados. Esses recursos podem reduzir retrabalho e ampliar a capacidade de recuperação de materiais, mas precisam ser validados por profissionais que compreendam contexto, relevância pública e possíveis implicações editoriais.

Na programação audiovisual, a IA pode apoiar recomendação de séries, documentários, entrevistas, programas educativos, conteúdos infantis, cultura regional e acervo. Diferentemente

de plataformas comerciais de streaming, porém, a EBC não deve priorizar apenas retenção individual. Conteúdos de menor apelo imediato, mas de alto valor público, podem receber mecanismos de destaque programado ou recomendação contextual. Por exemplo, um conteúdo sobre ciência, memória nacional ou políticas públicas pode ser recomendado junto a uma notícia relacionada, mesmo que o histórico do usuário indique preferência por entretenimento.

Nas redes sociais, a IA pode apoiar análise de desempenho, identificação de temas emergentes, adaptação de linguagem e monitoramento de comentários. Essa aplicação exige cautela porque as plataformas já possuem algoritmos próprios, voltados a objetivos comerciais e de retenção. A EBC pode utilizar dados de redes para compreender circulação, mas não deve subordinar sua agenda editorial à lógica das plataformas. O uso de IA nessa área deve ser orientado por critérios públicos de alcance qualificado, combate à desinformação e ampliação da presença da comunicação pública em ambientes onde a população efetivamente consome informação.

No acervo, a IA talvez ofereça uma das aplicações de menor risco e maior retorno institucional. Transcrição automática, reconhecimento de fala, extração de metadados, identificação de temas e relacionamento entre conteúdos podem tornar acervos audiovisuais mais acessíveis e reutilizáveis. Para uma empresa com história vinculada a veículos públicos de rádio e TV, a gestão inteligente de acervos pode ampliar o valor social de materiais já produzidos, favorecendo pesquisa, educação, memória e programação temática.

4.3 Riscos éticos, jurídicos e editoriais

A adoção de IA na EBC também apresenta riscos relevantes. O primeiro é o risco de bolhas de filtro e câmaras de eco. Sistemas de recomendação baseados apenas em comportamento passado tendem a reforçar preferências já existentes, reduzindo a exposição do usuário a conteúdos diversos. Esse problema é especialmente sensível para a mídia pública, cuja missão inclui pluralidade, formação crítica e acesso a diferentes perspectivas. Portanto, um sistema de recomendação da EBC deve incorporar mecanismos de diversidade, serendipidade e relevância pública.

O segundo risco é o viés algorítmico. Dados de treinamento podem refletir desigualdades históricas, baixa representatividade regional, invisibilidade de determinados grupos sociais ou distorções de audiência. Se esses dados forem utilizados sem auditoria, a recomendação pode concentrar visibilidade em conteúdos já populares, regiões mais conectadas ou perfis majoritários de consumo. Isso contraria o dever de promoção da diversidade cultural, regional e social.

O terceiro risco é a opacidade. Usuários e profissionais podem não compreender por que determinado conteúdo foi recomendado, impulsionado ou ocultado. A opacidade reduz a confiança e dificulta a responsabilização. Para enfrentar esse problema, a EBC deve adotar explicações acessíveis sobre os critérios gerais de recomendação, manter registros de decisões relevantes, criar mecanismos de revisão humana e estabelecer canais de contestação ou auditoria interna.

O quarto risco é a inadequação à LGPD. Personalização depende de dados, mas a coleta excessiva ou pouco transparente pode violar princípios de finalidade, necessidade, transparência e segurança. A EBC deve priorizar minimização de dados, anonimização quando possível, consentimento adequado, bases legais compatíveis e governança de acesso. Em ambiente público, a proteção de dados é também uma condição de confiança institucional.

O quinto risco é a substituição indevida da responsabilidade editorial por automação. A IA pode apoiar classificação, transcrição, sugestão de títulos, recomendação ou adaptação de formatos, mas a decisão final sobre conteúdos jornalísticos deve permanecer humana. O uso de IA generativa em notícias factuais exige cautela redobrada, validação editorial e indicação transparente quando houver participação relevante da ferramenta. A experiência da RTP reforça a necessidade de autonomia e responsabilidade humana em decisões editoriais (RTP, 2025).

Também há risco de dependência tecnológica. Ferramentas de IA disponibilizadas por grandes fornecedores podem operar com modelos fechados, políticas de uso mutáveis, armazenamento externo de dados e baixa explicabilidade. Para uma empresa pública, a adoção dessas soluções deve ser precedida de análise contratual, avaliação de segurança da informação, verificação de aderência à LGPD e definição clara sobre quais dados podem ou não ser

processados. A recomendação pública não deve depender de infraestrutura opaca que impeça auditoria ou controle institucional.

Outro risco é a homogeneização cultural. Sistemas treinados sobre grandes volumes de dados podem favorecer padrões majoritários de linguagem, estética e consumo, reduzindo a visibilidade de conteúdos regionais, minoritários ou menos presentes nos dados. Como a EBC tem compromisso com a diversidade cultural brasileira, a curadoria algorítmica deve ser desenhada para compensar, e não reproduzir, desigualdades de visibilidade. Isso pode envolver regras de exposição mínima, categorias editoriais de diversidade e avaliação periódica do conteúdo recomendado.

Há ainda risco reputacional. Erros de recomendação, sugestões inadequadas em temas sensíveis, uso não informado de IA generativa ou falhas de moderação podem afetar a confiança na empresa. A confiança é ativo central para a mídia pública; por isso, um modelo de IA na EBC deve prever processos de resposta a incidentes, correção pública quando necessário, comunicação clara com a audiência e documentação dos usos de IA. A transparência deve ser pensada como rotina de governança, e não como reação após problemas.

4.4 Diretrizes conceituais para um modelo de IA de serviço público na EBC

Com base nos achados documentais e no referencial teórico, é possível propor diretrizes conceituais para adoção de IA na EBC. O ponto central é que a IA deve ser subordinada ao mandato de comunicação pública. Isso significa que a recomendação de conteúdo deve equilibrar relevância individual, diversidade de fontes, pluralidade regional e cultural, interesse público, transparência e proteção de dados.

Quadro 2 - Diretrizes para uso de IA na personalização e recomendação de conteúdo na EBC

Dimensão	Aplicação possível	Salvaguarda necessária	Lastro principal
Curadoria	Classificação automática, metadados, agrupamento temático e organização de acervo.	Validação editorial, critérios públicos de seleção e revisão humana.	Lei nº 11.652/2008; EBC (2025a).

Recomendação	Sugestão de notícias, programas e conteúdos audiovisuais por interesse e contexto.	Diversidade, serendipidade, prevenção de bolhas e explicabilidade.	Iordache et al. (2025); Van den Bulck et al. (2025).
Distribuição	Adaptação de formatos e circulação em TV, rádio, portal, app e redes sociais.	Coerência editorial, adequação por plataforma e monitoramento de qualidade.	EBC (2025a); EBC (2025b).
Acessibilidade	Transcrição, legenda, sumarização, descrição de imagens e apoio à navegação.	Revisão humana e controle de erros em conteúdos sensíveis.	UNESCO (2021); OCDE (2024).
Dados pessoais	Personalização com base em preferências e comportamento autorizado.	Minimização, transparência, segurança e conformidade com a LGPD.	BRASIL (2018).
Governança	Política interna de IA, capacitação e auditoria de sistemas.	Responsáveis definidos, avaliação de impacto e prestação de contas.	EBC (2025c); RTP (2025); Cools (2025).

Fonte: Elaborado pelo autor com base no corpus documental e bibliográfico da pesquisa.

A primeira diretriz é a centralidade da missão pública. O sistema não deve recomendar apenas o conteúdo mais consumido, mas também materiais relevantes para cidadania, diversidade cultural, educação, ciência, direitos humanos, cultura nacional e debate público. A segunda diretriz é a supervisão humana, com editores e profissionais responsáveis por configurar, revisar e corrigir critérios de recomendação. A terceira diretriz é a transparência, por meio de explicações ao usuário sobre por que determinados conteúdos são sugeridos e de documentação interna dos critérios utilizados.

A quarta diretriz é a proteção de dados desde a concepção. Recomenda-se que a EBC adote soluções com minimização de dados pessoais, uso de dados agregados sempre que possível, separação entre dados sensíveis e dados operacionais, políticas claras de retenção e controle de acesso. A quinta diretriz é a auditoria periódica dos sistemas, incluindo testes de viés, análise de diversidade das recomendações e avaliação de impacto sobre diferentes públicos.

A sexta diretriz é a capacitação permanente. A previsão de treinamento em IA identificada no Plano de Contratações Anual é coerente com a literatura e deve ser tratada como requisito de

governança, não como ação isolada (EBC, 2025c). Jornalistas, produtores, gestores, equipes de redes sociais, tecnologia e jurídico precisam compreender possibilidades e limites da IA para evitar uso acrítico, automatização indevida ou dependência de ferramentas externas sem controle institucional.

Uma diretriz complementar é a adoção gradual por níveis de risco. Aplicações de baixo risco, como indexação de acervo, transcrição inicial, organização de metadados e apoio à busca interna, podem ser testadas antes de recomendações personalizadas em conteúdos jornalísticos sensíveis. Aplicações de risco intermediário, como recomendação de programas culturais ou educativos, exigem avaliação de diversidade e controle editorial. Aplicações de risco elevado, como personalização de notícias políticas, uso de IA generativa em produção factual ou moderação automatizada de debate público, devem receber salvaguardas mais rigorosas e aprovação institucional específica.

Também é recomendável que a EBC diferencie personalização editorial de personalização comercial. A Carta Anual menciona possibilidades de monetização digital e publicidade programática dentro dos limites legais aplicáveis à empresa (EBC, 2025a). Esse ponto exige cuidado, pois critérios comerciais não devem contaminar a curadoria de conteúdos de interesse público. Um modelo de governança deve separar claramente recomendações editoriais, sugestões de serviço, comunicação institucional e eventuais estratégias comerciais autorizadas, evitando conflitos entre relevância pública e retorno financeiro.

Por fim, a política interna de IA deve prever papéis e responsabilidades. É necessário definir quem autoriza ferramentas, quem valida bases de dados, quem revisa recomendações, quem responde por incidentes, quem audita resultados e quem comunica o uso ao público. Sem essa distribuição de responsabilidades, a IA pode ser adotada de forma fragmentada por diferentes áreas, gerando riscos de inconsistência, duplicidade, vazamento de dados ou divergência editorial.

4.5 Discussão dos resultados à luz do referencial teórico

Os resultados confirmam a premissa teórica de que sistemas de recomendação podem melhorar a descoberta de conteúdo e ampliar a relevância percebida pelo usuário, mas também demonstram que sua adoção em mídia pública exige critérios distintos daqueles das plataformas comerciais. A literatura sobre algoritmos de serviço público indica que a personalização deve ser equilibrada por objetivos de pluralidade, diversidade e responsabilidade democrática (IORDACHE et al., 2025). No caso da EBC, essa exigência decorre diretamente de seu mandato legal e institucional.

A análise documental mostra convergência entre o contexto da EBC e a discussão acadêmica internacional. A empresa tem escala digital, acervo, múltiplas plataformas e previsão institucional de uso de IA, mas também está sujeita a princípios legais de comunicação pública. Portanto, a IA pode contribuir para a eficiência da curadoria e da distribuição, desde que submetida a critérios públicos e auditáveis. Essa conclusão aproxima-se do debate sobre bem-estar epistêmico, segundo o qual sistemas de recomendação em mídia pública devem favorecer acesso a informações confiáveis, diversidade de perspectivas e autonomia informacional do usuário (VAN DEN BULCK et al., 2025).

Ao mesmo tempo, o caso da EBC apresenta especificidades brasileiras. A empresa atua em um país de grande desigualdade regional, diversidade cultural e diferenças de acesso digital. Por isso, a recomendação algorítmica precisa evitar concentração de visibilidade nos conteúdos já mais populares ou nos públicos mais conectados. Um modelo adequado deve considerar diversidade regional, acessibilidade, pluralidade de fontes e fortalecimento da Rede Nacional de Comunicação Pública, e não apenas métricas de engajamento.

A discussão também evidencia que a implantação de IA deve ser gradual. Uma estratégia prudente seria iniciar por aplicações de menor risco, como metadados, transcrição, indexação e acessibilidade; avançar para recomendações editoriais assistidas; e somente depois implementar personalização mais sensível, sempre com avaliação de impacto, teste de vieses e monitoramento público. Essa progressividade reduz riscos e permite aprendizado institucional.

4.6 Indicadores para avaliação de uma recomendação orientada ao interesse público

A avaliação de sistemas de recomendação na EBC não deve se limitar a indicadores de mercado. Métricas como visualizações, cliques, tempo de permanência e taxa de retorno são úteis para compreender comportamento de audiência, mas não esgotam a análise de uma mídia pública. Um sistema pode aumentar retenção e, ao mesmo tempo, reduzir diversidade temática ou invisibilizar conteúdos regionais. Por isso, recomenda-se combinar indicadores quantitativos de uso com indicadores qualitativos e editoriais.

Indicadores públicos poderiam incluir diversidade de temas recomendados, proporção de conteúdos regionais exibidos, presença de conteúdos educativos e culturais, exposição a fontes e perspectivas distintas, acessibilidade dos formatos, equilíbrio entre conteúdos novos e de acervo, grau de explicabilidade oferecido ao usuário e volume de recomendações revisadas por equipe editorial. Tais indicadores não substituem o julgamento humano, mas tornam a governança mais auditável.

Quadro 3 - Indicadores possíveis para monitoramento de recomendação algorítmica na EBC

Indicador	O que mede	Risco que ajuda a controlar
Diversidade temática	Variedade de editoriais, assuntos e formatos apresentados ao usuário.	Redução de bolhas de filtro e concentração em poucos temas.
Diversidade regional e cultural	Presença de conteúdos de diferentes regiões, culturas e grupos sociais.	Homogeneização cultural e invisibilidade de públicos minoritários.
Relevância pública	Participação de conteúdos de cidadania, educação, ciência, cultura e serviços públicos nas recomendações.	Subordinação da curadoria apenas a cliques ou entretenimento.
Acessibilidade	Disponibilidade de legendas, transcrições, áudio, descrição de imagens e formatos inclusivos.	Exclusão de usuários com diferentes necessidades de acesso.
Explicabilidade	Clareza sobre critérios gerais de recomendação e possibilidade de controle pelo usuário.	Opacidade algorítmica e perda de confiança.
Supervisão editorial	Quantidade de regras, auditorias e revisões humanas aplicadas ao sistema.	Automação indevida e erros em conteúdos sensíveis.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A construção de indicadores deve ser acompanhada por relatórios periódicos de avaliação. Esses relatórios poderiam ser internos em uma primeira etapa e, posteriormente, ter versão pública simplificada, como mecanismo de prestação de contas. A transparência não exige divulgação de código-fonte ou detalhes que comprometam segurança, mas requer explicação dos objetivos, dos tipos de dados utilizados, dos mecanismos de controle e dos resultados gerais da recomendação. Essa prática aproxima a IA de uma política institucional auditável.

4.7 Proposta de implantação gradual

Considerando os achados da pesquisa, uma implantação prudente poderia ser organizada em etapas. A primeira etapa consistiria em diagnóstico de dados e acervos: mapear bases existentes, padrões de metadados, fluxos de produção, lacunas de catalogação, contratos tecnológicos e necessidades das áreas finalísticas. Sem essa etapa, há risco de construir soluções sobre dados incompletos ou inconsistentes.

A segunda etapa envolveria projetos-piloto de baixo risco. Exemplos incluem transcrição automática com revisão humana, geração assistida de metadados, busca semântica interna e organização de acervo por temas. Esses projetos permitiriam capacitar equipes, avaliar qualidade das ferramentas, identificar riscos e construir governança antes de atingir diretamente a experiência do usuário final.

A terceira etapa poderia testar recomendação não personalizada, baseada em relações editoriais entre conteúdos. Por exemplo, ao final de uma reportagem sobre saúde pública, o sistema poderia sugerir conteúdos complementares sobre ciência, serviços, entrevistas ou programas educativos relacionados ao mesmo tema. Esse modelo reduz o uso de dados pessoais e permite validar critérios editoriais de relevância antes da personalização individual.

A quarta etapa seria a personalização com dados do usuário, quando houver base legal, transparência e opção de controle. Nesse nível, a EBC deveria permitir que o usuário compreenda e ajuste preferências, desative personalização sempre que possível e acesse recomendações

alternativas baseadas em diversidade ou editoria pública. A personalização deve ser reversível e compreensível, evitando a sensação de manipulação invisível.

Quadro 4 - Etapas sugeridas para implantação de IA na curadoria e recomendação da EBC

Etapas	Ação principal	Resultado esperado	Nível de risco
1. Diagnóstico	Mapear dados, acervos, fluxos, metadados, sistemas e necessidades editoriais.	Base de planejamento e priorização de casos de uso.	Baixo.
2. Pilotos internos	Testar transcrição, indexação, busca semântica e organização automática com revisão humana.	Ganho de eficiência sem impacto direto sobre a audiência.	Baixo a médio.
3. Recomendação contextual	Sugerir conteúdos relacionados por tema, editoria, série, acervo ou relevância pública.	Melhor descoberta de conteúdo com pouco uso de dados pessoais.	Médio.
4. Personalização controlada	Utilizar preferências e comportamento autorizado para recomendação individual.	Experiência mais relevante e ajustável pelo usuário.	Médio a alto.
5. Governança pública	Publicar política de IA, indicadores, registros de uso e mecanismos de auditoria.	Confiança, prestação de contas e alinhamento ao interesse público.	Transversal.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Essa proposta tem caráter conceitual e não substitui estudos técnicos, orçamento, análise de infraestrutura ou decisões administrativas da EBC. Sua função é indicar que a adoção de IA deve ocorrer de forma incremental, controlada e vinculada a objetivos institucionais. A principal recomendação é evitar a implantação direta de sistemas de recomendação personalizados sem maturidade prévia em dados, governança, capacitação e avaliação de riscos.

4.8 Matriz de riscos e medidas de mitigação

Além das etapas de implantação, a adoção de IA pela EBC exige uma matriz de riscos. Essa matriz permite transformar princípios éticos em controles verificáveis. Sem esse instrumento, a discussão tende a permanecer abstrata, pois valores como transparência,

diversidade e responsabilidade podem ser afirmados sem que haja mecanismo institucional para acompanhar sua execução. A matriz não precisa ser excessivamente complexa em uma fase inicial, mas deve registrar riscos, impactos, responsáveis e medidas de mitigação.

O primeiro grupo de riscos envolve dados. Bases incompletas, metadados inconsistentes, categorias editoriais pouco padronizadas ou dados pessoais tratados sem finalidade clara reduzem a qualidade das recomendações e ampliam vulnerabilidades jurídicas. A mitigação passa por inventário de dados, revisão de metadados, anonimização quando possível e integração entre equipes editoriais, tecnologia, proteção de dados e governança.

O segundo grupo envolve efeitos editoriais. Recomendações automatizadas podem privilegiar conteúdos recentes, virais ou de maior apelo emocional, deslocando conteúdos educativos, culturais, regionais ou de acervo. Para uma mídia pública, esse resultado seria problemático mesmo que produzisse aumento de cliques. A mitigação depende de regras editoriais incorporadas ao sistema, métricas de diversidade, auditoria de amostras e possibilidade de intervenção humana.

O terceiro grupo envolve transparência e confiança. Se o usuário não sabe que há recomendação algorítmica, não compreende seus critérios ou não possui formas mínimas de controle, a personalização pode ser percebida como manipulação invisível. A mitigação requer avisos claros, opção de desativação quando possível, explicações simples sobre critérios de recomendação e divulgação institucional de diretrizes gerais de IA.

Quadro 5 - Matriz sintética de riscos e mitigação para IA na EBC

Risco	Impacto possível	Medida de mitigação
Dados insuficientes ou desorganizados	Recomendações imprecisas, baixa recuperabilidade de acervo e retrabalho operacional.	Inventário de bases, padronização de metadados e governança de dados.
Viés algorítmico	Redução da diversidade regional, cultural ou temática nas recomendações.	Auditoria periódica, métricas de diversidade e revisão editorial de amostras.
Opacidade dos critérios	Perda de confiança do público e dificuldade de responsabilização.	Explicações acessíveis, documentação interna e política pública de IA.
Uso excessivo de dados pessoais	Risco jurídico e reputacional	Minimização de dados, consentimento

	relacionado à LGPD.	quando aplicável e atuação do encarregado de dados.
Dependência de fornecedor externo	Baixa capacidade de auditoria, custos futuros e riscos de soberania tecnológica.	Contratos com cláusulas de transparência, segurança, portabilidade e revisão humana.
Automação indevida de decisão editorial	Comprometimento da qualidade jornalística e da autonomia editorial.	Supervisão humana obrigatória, limites para IA generativa e registros de decisão.

Fonte: Elaborado pelo autor.

A matriz reforça que a IA não é apenas uma questão de inovação tecnológica, mas de governança pública. Para que a EBC possa utilizá-la com segurança, é necessário associar cada caso de uso a um conjunto de controles. Em aplicações internas de acervo, os controles podem ser mais simples; em aplicações que afetam diretamente a experiência do público, os controles devem ser mais rigorosos. Em conteúdos jornalísticos sensíveis, a supervisão humana deve ser requisito indispensável.

Desse modo, a recomendação central desta seção é que a EBC trate IA como política institucional transversal. A adoção isolada por uma área pode gerar ganhos pontuais, mas também produzir fragmentação. Uma política transversal permitiria alinhar tecnologia, programação, jornalismo, redes sociais, jurídico, proteção de dados, governança e capacitação. Esse alinhamento é o que diferencia uma experiência experimental de um modelo sustentável de IA para comunicação pública.

5 Considerações finais

Este trabalho analisou o potencial da Inteligência Artificial na personalização e recomendação de conteúdo na EBC, considerando sua contribuição para curadoria, distribuição, engajamento e relevância da mídia pública. A pesquisa demonstrou que o tema possui pertinência institucional concreta, pois documentos recentes da EBC mencionam atuação digital, modernização de plataformas, desempenho expressivo em redes sociais, previsão de uso de IA e capacitação de equipes.

O principal achado é que a IA pode fortalecer a comunicação pública quando utilizada como ferramenta de organização, acessibilidade, apoio editorial e distribuição multiplataforma. Entre as aplicações identificadas estão a classificação automática de conteúdos, geração de metadados, transcrição, legendagem, recomendação de programas e notícias, adaptação de formatos e análise de lacunas de cobertura. Esses usos podem melhorar a experiência do usuário e ampliar a circulação de conteúdos de interesse público.

Entretanto, a pesquisa também demonstrou que a adoção da IA não pode ser orientada exclusivamente por métricas de engajamento. Em uma empresa pública de comunicação, sistemas de recomendação devem ser avaliados por sua capacidade de ampliar o acesso à informação qualificada, preservar a diversidade cultural e regional, evitar discriminações, proteger dados pessoais e manter responsabilidade editorial humana. Assim, a personalização deve ser entendida como instrumento de serviço público, não como mecanismo autônomo de captura de atenção.

A resposta ao problema de pesquisa é, portanto, condicionada: a IA pode ser utilizada pela EBC para personalizar e recomendar conteúdo desde que sua implantação seja acompanhada de governança, transparência, supervisão humana, conformidade com a LGPD, mitigação de vieses e critérios editoriais alinhados ao mandato previsto na Lei nº 11.652/2008. Sem essas salvaguardas, a tecnologia pode produzir efeitos contrários à missão da comunicação pública, como bolhas informacionais, opacidade e concentração de visibilidade.

Como contribuição prática, o estudo propôs diretrizes conceituais para um modelo de IA de serviço público na EBC, envolvendo curadoria, recomendação, distribuição, acessibilidade, proteção de dados e governança. Como limitação, ressalta-se que a análise se baseou em documentos públicos e literatura especializada, sem coleta de dados primários com profissionais ou usuários. Pesquisas futuras podem aprofundar o tema por meio de entrevistas, análise de protótipos, auditoria de sistemas de recomendação e estudos de recepção com usuários das plataformas digitais da EBC.

Conclui-se que o uso responsável de IA representa oportunidade estratégica para a EBC, especialmente diante da expansão de sua atuação digital. O desafio central não é apenas

tecnológico, mas institucional e editorial: construir sistemas que tornem os conteúdos públicos mais encontráveis, acessíveis e relevantes, preservando a confiança, a pluralidade e a função democrática da mídia pública brasileira.

A principal contribuição do trabalho é demonstrar que o debate sobre IA na EBC precisa sair de uma formulação genérica e assumir contornos institucionais específicos. A empresa possui mandato legal de comunicação pública, atuação multiplataforma, dados expressivos de presença digital, acervos relevantes e documentos recentes que mencionam IA, automação, recomendação e capacitação. Esses elementos tornam o tema pertinente, mas também aumentam a responsabilidade da adoção tecnológica.

Como limitação, destaca-se que a pesquisa não avaliou um sistema de IA efetivamente implantado na EBC, nem realizou entrevistas com gestores, jornalistas ou profissionais de tecnologia da empresa. Assim, as conclusões devem ser lidas como análise documental e proposta conceitual, e não como diagnóstico operacional completo. A ampliação futura do estudo poderia incluir entrevistas, análise de fluxos internos, avaliação técnica de sistemas, estudo de usabilidade com usuários e testes controlados de recomendação.

Para fins acadêmicos, a conclusão mais defensável é que a IA pode contribuir para a EBC se for tratada como tecnologia de apoio à missão pública. Seu valor não está apenas em aumentar visualizações, mas em ampliar encontrabilidade, acessibilidade, diversidade, relevância e qualidade da experiência informacional. O risco central é importar modelos comerciais de personalização sem adaptar seus objetivos à comunicação pública. Por isso, governança, transparência, proteção de dados e supervisão editorial devem anteceder ou acompanhar qualquer implantação.

Desse modo, recomenda-se que futuras iniciativas da EBC em IA sejam estruturadas a partir de uma política institucional clara, com diretrizes para uso editorial, tratamento de dados, sistemas de recomendação, IA generativa, auditoria, capacitação e prestação de contas. Tal política permitiria transformar o uso de IA em instrumento de inovação pública responsável, preservando a autonomia editorial e fortalecendo o vínculo entre comunicação, cidadania e democracia.

Referências

SEO COM IA. *SEO com IA: técnicas, testes e estratégias aplicadas*. 2026. Disponível em: <http://seocomia.com.br/>. Acesso em: 9 jul. 2026.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008. Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública e autoriza a constituição da Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/569491>. Acesso em: 8 jul. 2026.

RAMOS, Marcelo Mello. Sistemas de recomendação: como a inteligência artificial sugere conteúdos. SEO com IA, 16 jul. 2026. Disponível em: <https://seocomia.com.br/index.php/2026/07/16/sistemas-de-recomendacao-como-a-inteligencia-artificial-sugere-conteudos/>. Acesso em: 16 jul. 2026.

RAMOS, Marcelo Mello. Governança de algoritmos: transparência e controle humano no uso da IA. SEO com IA, 16 jul. 2026. Disponível em: <https://seocomia.com.br/index.php/2026/07/16/governanca-de-algoritmos-transparencia-e-controle-humano-no-uso-da-ia/>. Acesso em: 16 jul. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 8 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Plano Brasileiro de Inteligência Artificial 2024-2028: IA para o bem de todos. Brasília: MCTI, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/transformacaodigital/plano-brasileiro-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 8 jul. 2026.

COOLS, Hannes. Navigating the responsible AI landscape: unraveling the principles-to-practices gap of transparency and explainability at the BBC. *Information, Communication & Society*, 2025. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/1369118X.2025.2553382>. Acesso em: 8 jul. 2026.

EBC. Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2025. Brasília: Empresa Brasil de Comunicação, 2025a. Disponível em: <https://acessoainformacao.ebc.com.br/acoes-e-programas/carta-anual-de-governanca-corporativa/cartaanual-2025-finall.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2026.

EBC. Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC. Deliberação DIREX nº 66, de 01/07/2025. Brasília: Empresa Brasil de Comunicação, 2025b. Disponível em: <https://acessoainformacao.ebc.com.br/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional/modelagem-da-estrutura-organizacional-da-ebc-deliberacao-direx-no66-18-06-2025-portal-1.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2026.

EBC. Plano de Contratações Anual: Deliberação DIREX nº 84/2025. Brasília: Empresa Brasil de Comunicação, 2025c. Disponível em: https://acessoainformacao.ebc.com.br/licitacoes-e-contratos/plano-de-contratacoes-anual/deliberacao-direx-no-84-2025_proposta-de-plano-de-contratacoes-anual-pca-2025.pdf. Acesso em: 8 jul. 2026.

EBC. Redes da EBC triplicam interação e chegam a 3 bilhões de visualizações. Agência Brasil, 19 fev. 2026. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2026-02/redes-da-ebc-triplicam-interacao-e-chegam-3-bilhoes-de-visualizacoes>. Acesso em: 8 jul. 2026.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IORDACHE, Catalina et al. Public service algorithms: balancing the scales between public mission and market pressures at the BBC and VRT. *MedieKultur*, 2025. Disponível em: <https://www.mediekultur.dk/article/view/147182>. Acesso em: 8 jul. 2026.

OCDE. AI Principles. OECD.AI Policy Observatory, 2024. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/ai-principles.html>. Acesso em: 8 jul. 2026.

RICCI, Francesco; ROKACH, Lior; SHAPIRA, Bracha (org.). *Recommender Systems Handbook*. 2. ed. New York: Springer, 2015.

RTP. Carta de Princípios para o uso da Inteligência Artificial (IA) na produção de notícias em televisão e rádio. Lisboa: Rádio e Televisão de Portugal, 2025. Disponível em:

<https://media.rtp.pt/empresa/wp-content/uploads/sites/31/2025/04/Carta-de-Principios-para-o-uso-da-Inteligencia-Artificial.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2026.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. Artificial Intelligence: A Modern Approach. 4. ed. Hoboken: Pearson, 2021.

UNESCO. Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/recommendation-ethics-artificial-intelligence>. Acesso em: 8 jul. 2026.

VAN DEN BULCK, Hilde et al. Epistemic welfare and public service media's algorithmic recommender systems: a theoretical framework, operationalization and relevance for governance. European Journal of Communication, 2025. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/02673231251385761>. Acesso em: 8 jul. 2026.

YIN, Robert K. Case study research and applications: design and methods. 6. ed. Thousand Oaks: Sage, 2018.

BERNSTEIN, Abraham et al. Diversity in News Recommendations. arXiv, 2020. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2005.09495>. Acesso em: 8 jul. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.338/2023. Ficha de tramitação. Brasília: Câmara dos Deputados, 2026. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2487262>. Acesso em: 8 jul. 2026.

EUROPEAN BROADCASTING UNION. AI and Public Service Media Fundamentals. EBU Academy, 2026. Disponível em: <https://academy.ebu.ch/ai-and-public-service-media-fundamentals>. Acesso em: 8 jul. 2026.

FERRARO, Andres et al. Commonality in Recommender Systems: Evaluating Recommender Systems to Enhance Cultural Citizenship. arXiv, 2023. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2302.11360>. Acesso em: 8 jul. 2026.

SØRENSEN, Jannick Kirk. Public Service Media, Diversity and Algorithmic Recommendation: Tensions between Editorial Principles and Algorithms in European PSM Organizations. INRA

2019, Copenhagen, 2019. Disponível em: https://ceur-ws.org/Vol-2554/paper_01.pdf. Acesso em: 8 jul. 2026.